
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO/CMAS Nº 001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldo e Plano de Aplicação dos recursos para o ano de 2020”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Carnaúba dos Dantas/RN – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei de nº 897/2016 do SUAS Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, a Reprogramação de Saldo, bem como o Plano de Aplicação dos Recursos para o ano vigente. O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a aplicabilidade dos recursos disponibilizados, considerando casos justificados pelo órgão gestor da Assistência Social, de saldos referentes a alguns pisos que não foram gastos em tempo hábil, sendo os mesmos reprogramados. Constatou que a documentação apresentada foi clara e objetiva e que o plano apresentado visa promover melhorias na atenção aos usuários da política da Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de fevereiro de 2020.

SAMANTHA LARISSA SILVINO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:A120E2E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/05/2020. Edição 2268
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>